Secretaria de Cultura | PREFEITURA DE CHAPECÓ

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC

REUNIÃO REMOTA ORDINÁRIA 005/2020 – 04/08/2020
ATA Nº 005/2020

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, tendo por meio o aplicativo de videoconferência Google Meet, realizou-se, de forma Remota, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Chapecó, estando presentes seguintes conselheiros e representantes de segmentos culturais locais:

N.	NOME	REPRESENTATIVIDADE
01	Aline Tavares da Silva	Segmento Cultural - Patrimônio Cultural
02	Anaí Fernanda dos Santos	Instituições Sem fins Lucrativos- PROGRAMA VIVER
03	Augusto Zeiser	Instituições da Sociedade Civil - CINELO
04	Clodoaldo Calai	Segmento Cultural - Artes Cênicas
05	Daniel Dalla Zen	Segmento Cultural - Patrimônio Cultural
06	Daniel Edu Mayer	Segmento Cultural – Audiovisual
07	Deise Cristiane de Luca	Sistema S - SESC
08	Djonatan Victor Fronza	Segmento Cultural - Música
09	Elisa Manfrin	Fundações - FUNDAÇÃO AURY LUIZ BODANESE
10	Emanoélli Capello	Poder Público - Secretaria de Cultura - Escola de Artes
11	Felipe Villa Sanches	Poder Público - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
12	Jakson Ronaldo Kreuz	Poder Público - Secretaria de Cultura - Arte Cidadã e CEC
13	José Sérgio Boita Junior	Segmento Cultural – Audiovisual
14	Jovani Antônio dos Santos	Segmento Cultural - Humanidades
15	Luciéle Pompeo	Poder Público - Secretaria de Cultura - Membro Nato
16	Manoel de Souza Brasil Neto	Organização Não-Governamental - PROGRAMA VERDE VIDA
17	Mari Ângela Giordani Baldissera	Segmento Cultural – Artes Visuais
18	Marines Terezinha Rita Aires da Silva	Poder Público - Secretaria de Cultura - Membro Nato
19	Marinilse Netto	Segmento Cultural - Cultura Popular
20	Nemésio Carlos da Silva	Poder Público - Secretaria de Cultura - Membro Nato
21	Ricardo de Pellegrin	Poder Público - Secretaria de Cultura – Galerias e Artes Visuais
22	Vinícius da Silva Pugliero	Poder Público - Secretaria de Cultura - CEU das Artes

CONVIDADOS		
01	Damiana Fernandes de Melo	Convidada – Secretaria de Cultura (Eventos)
02	Fernanda Salvi	Convidada – Secretaria de Cultura (Divulgação)
03	Gilvania Mascarello	Representante UDESC
04	Izabel Cristina de Quadros	Convidada – Secretaria de Cultura (Financeiro)
05	Josiane Geroldi	Convidada – Teatro
06	Louis Radavelli	Convidado – Cênicas, Música e Eventos
07	Marcos Giaretta	Convidado
08	Sérgio Roberto Scheffer -	Convidado – Professor Rede Estadual de Ensino
09	Thays Fortes Borges Ferraraccio	Convidada – Secretaria de Cultura (Administrativo)

Os seguintes conselheiros justificaram a ausência:

N.	NOME	REPRESENTATIVIDADE
01	Camila Pauline Miotto	Segmento Cultural – Humanidades
02	Caroline Miotto Pecini	Poder Público - Secretaria de Cultura - Biblioteca Pública Municipal
03	Marcel Manente Boiago – Representado	Superior – UDESC Instituições de Ensino
04	Mariani Signori	Instituição de Ensino Superior - UNOCHAPECÓ
05	Sandra Margarete Abello	Instituição de Ensino Superior – UNOESC
06	Valéria Aparecida Vieira de Souza Kottwitz	Poder Público - Secretaria de Assistência Social

Os seguintes conselheiros não justificaram a ausência:

N.	NOME	REPRESENTATIVIDADE
01	Abel Francelino	Instituições Sem fins Lucrativos - ABA
02	Daniel Rosa	Poder Público - Secretaria de Educação
03	Eli Maria Bellani	Segmento Cultural - Patrimônio Cultural
04	Eliane Hüning Corona	Instituições da Sociedade Civil - IHGO
05	Fernando Gasperin	Poder Público - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
06	Orieta Spindola	Instituições da Sociedade Civil – ACHE
07	Samuel De Paula	Segmento Cultural - Corporeidades – Dança
08	Tarcísio Bringhenti	Instituições Sem Fins Lucrativos – ACATE

Após a verificação do quórum, o Presidente, Sr. Clodoaldo Calai, deu boas-vindas aos Conselheiros. Logo em seguida foi anunciada a seguinte pauta do dia: 01) Informes sobre a Lei Aldir Blanc; 02) Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho GT01 e GT02; 03) Apresentação dos Mecanismos de cadastros da SECUL; 04) Conferência Municipal de Cultura; 05) Andamento do Relatório de Tombamento do Edifício que abriga a EEB Marechal Bormann, 06) Informes da Secretaria de Cultura; 07) Assuntos Gerais; Na sequência, passou-se a analisar o caráter da Reunião Remota, verificado a existência de quórum, ficou estabelecido que a Reunião terá caráter deliberativo. A votação foi comprovada por manifestação oral. Inicialmente foi informada a presença dos seguintes convidados: Damiana Fernandes de Melo, Fernanda Salvi, Izabel Cristina de Quadros, Josiane Geroldi, Louis Radavelli, Marcos Giaretta, Sérgio Roberto Scheffer, Thays Fortes Borges Ferraraccio. O Conselheiro Marcel Manente Boiago, será representado pela Sra. Gilvania Mascarello. O Presidente iniciou a reunião informando que no tocante a Lei Aldir Blanc, acompanhou as reuniões dos Grupos de trabalho e que os relatórios

serão apresentados na sequência. Ressaltou que o Conselho terá um papel importante nesse processo, pois, juntamente com a Secretaria de Cultura, será o responsável por homologar os requerimentos de pedido de auxílio. Informou também que ao que tudo indica, o Município será responsável pelas Modalidades II e III previstas na Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc. Logo em seguida, passou-se a apresentação dos relatórios dos Grupos de Trabalho. Iniciou-se pelo grupo **GT02 – Mecanismos de Construção**, que ficou responsável por pensar e executar atividades de instrumentalização das ações dos Segmentos Culturais locais e que tem a seguinte composição: **Luciéle Pompeo** – Coordenadora do Grupo; **Daniel Edu Mayer**– Membro; **Jakson Ronaldo Kreuz** – Membro; **José Boita Júnior** – Membro; **Jovani Antônio dos Santos** - Membro; **Louis Augusto Radavelli** – Membro; **Marcos Giaretta** - Membro; **Mari Ângela Giordani Baldissera** - Membro; e **Sérgio Roberto Scheffer** – Membro. A Conselheira Luciéle Pompeo, coordenadora, iniciou a apresentação informando que: foram realizadas 06 (seis) reuniões com o Grupo e com o Presidente do Conselho, onde foram sugeridos pontos como: valores das verbas, cronogramas de pagamento, formas de avaliação dos requisitos entre outros. O Relatório será anexado a esta Ata. Logo em seguida, passou-se ao Grupo **GT01 – Estratégias de Busca Ativa**, que ficou responsável por pensar e executar ações junto aos agentes culturais (consultores, artistas, artesãos e demais trabalhadores da área cultural) locais para viabilizar o acesso a recursos destinados ao Segmento Cultural e que tem a seguinte composição: **Djonatan Victor Fronza** – Coordenador do Grupo; **Janaína Corá** – Membro; **Josiane Geroldi** - Membro; **Lilian Santos da Silva Fontanari** - Membro; **Manon Alves** – Membro; **Paulo Ricardo Franzmann** – Membro. O Conselheiro Djonatan Victor Fronza, coordenador, apresentou o resultado das Reuniões, onde foram discutidas as formas de acesso dos artistas à modalidade I prevista na Lei Aldir Blanc, tais como: mapear os artistas, como chegar até eles, os mecanismos a serem utilizados. As atas das Reuniões, seguem anexas a esta Ata. O Presidente Clodoaldo Calai ressaltou a importância desses debates e acredita que em conjunto com a Secretaria de Cultura, as ideias poderão auxiliar na instrumentalização do requerimento de auxílio. Na sequência, o Conselheiro Nemésio Carlos da Silva explanou sobre o processo burocrático para acessar os recursos, onde estamos na fase de cadastramento do Fundo Municipal de Cultura e do Gestor da pasta na Plataforma Brasil. Agradeceu ao Conselheiro Djonatan Fronza, por ter auxiliado na construção do formulário para requerer o auxílio. O documento será encaminhado para conhecimento do Conselho. Informou ainda que o Edital de Chamamento está sendo construído pela equipe da Secretaria de Cultura. O Conselheiro Nemésio acredita que estamos bem organizados, e continuamos no aguardo da Regulamentação da Lei Aldir Blanc, que se dará por Decreto Presidencial. Informou ainda que a Secretaria de Cultura está realizando um levantamento junto ao CNAE das atividades ligadas à Cultura, haja vista que, como foi anteriormente mencionado, os Municípios ficarão responsáveis pelas Modalidades II e III da Lei Aldir Blanc. O Conselheiro Nemésio ressaltou que todo o aporte jurídico será utilizado para a construção dos instrumentos de acesso, a fim de garantir a lisura do processo. O Presidente Clodoaldo ressaltou que esse é um processo muito interessante e que tanto o Conselho quanto a Secretaria de Cultura estão se empenhando para instrumentalizá-lo. O Conselheiro Augusto Zeiser ressaltou que antes de solicitar o auxílio, o requerente deve se ater a todo o processo, para ter a certeza que se encaixa nos requisitos. O Presidente Clodoaldo informou que esta questão foi amplamente discutida e que dependendo da regulamentação, se precisar, novas discussões serão necessárias para estabelecer mais critérios. Logo em seguida, passou-se ao item: Conferência

Municipal de Cultura: O Presidente informou que, assim que todo o processo da Regulamentação Aldir Blanc for concluído, será iniciado o processo da Conferência Municipal de Cultura, e espera que ainda seja feito neste ano e solicita aos Conselheiros que pensem, junto às setoriais, em sugestões para a construção do Plano Municipal de Cultura. O Conselheiro Nemésio ressaltou que o Sistema também precisa ser reformulado, e sugere que os mesmos encontros sejam utilizados para debater itens do Sistema. Sugere ainda que sejam organizadas semanas de discussão com as setoriais. Ficou acordado que após a regulamentação da Aldir Blanc, será montado um cronograma. Passou-se então ao item: Relatório para tombamento do Edifício que abriga a EEB Marechal Bormann. A Conselheira Aline Tavares da Silva pediu a palavra e informou que a Comissão decidiu que os processos de tombamento teriam relatores específicos, e este da EEB Marechal Bormann está a encargo do Conselheiro Ricardo De Pellegrin. O Conselheiro Nemésio Carlos da Silva aproveitou para atualizar o Conselho acerca do Tombamento do "Moinho" que após várias diligências, foi dado o seguinte encaminhamento: O Tombamento se dará por anuência do proprietário e será referente às paredes laterais, que é a parte original da edificação. Informou ainda que o Proprietário se comprometeu em manter as características no momento da reforma. Logo em seguida, a Conselheira Aline Tavares da Silva ressaltou que o pedido de tombamento da edificação da EEB Marechal Bormann envolve o Governo do Estado e exige um cuidado extra na elaboração dos Relatórios. Aproveitou para informar que a Comissão precisa emitir pareceres técnicos, e que profissionais das áreas de patrimônio precisam ser mais atuantes. O Presidente acredita que estas sugestões devem integrar as discussões do Plano de Municipal de Cultura. O Conselheiro Ricardo de Pellegrin informou que o relatório está em fase de conclusão e que o prazo foi prejudicado em razão da Pandemia, que dificultou as visitas presenciais e solicitou um prazo extra para a apresentação. Ficou acordado que o Relatório será encaminhado via e-mail para todos os Conselheiros e que a aprovação será feita de forma on-line antes mesmo da próxima reunião a fim de agilizar o processo. A Sugestão foi aprovada por unanimidade. Este posicionamento será informado à Secretaria de Cultura via ofício. O Conselheiro Felipe Villa Sanches informou que recorda que a EEB Marechal Bormann havia solicitado uma ampliação da estrutura física e que este projeto não foi executado, e sugere que seja averiguada essa situação para verificar se não há como utilizar uma possível verba para o atual processo. O Conselheiro Jovani dos Santos informou que esteve em contato com a APP da EEB Marechal Bormann e que foi sinalizado o interesse em participar e acompanhar o processo de tombamento da Edificação. O Conselheiro Jovani ressaltou a importância da Comissão de Patrimônio ser atuante a fim de evitar que as edificações históricas de Chapecó não sofram modificações por parte da iniciativa privada e órgãos Públicos. O Conselheiro Nemésio informou que já se reuniu com a Direção da EEB Marechal Bormann e qual foi apresentado o processo proposto pelo Ministério Público, mas que foi optado por solicitar um parecer do Governo do Estado, haja vista que na proposta, foi sugerida a criação de um Centro Comercial. Sugeriu ainda que seja revisada a Lei nº 3531/1993 que dispõe sobre a ação de proteção do patrimônio cultural do Município para que ela seja atualizada. O Conselheiro Nemésio informou ainda que após a anuência do Conselho, o relatório da Comissão de Patrimônio do CMPC será encaminhado para o Estado, que é o Proprietário da Edificação. Logo em seguida o Conselheiro Nemésio apresentou detalhadamente o Requerimento que irá integrar o chamamento público para requerer o auxílio Emergencial. Após a apresentação foram feitos alguns questionamentos que versaram sobre a

questão da conta corrente. O Presidente ressaltou que hoje há muitas facilidades para a abertura de Contas. O Conselheiro Jovani dos Santos informou que há a possibilidade de abrir conta Pessoa Física, junto à Caixa Econômica Federal sem nenhum tipo de burocracia. Feitas estas considerações, o Presidente Clodoaldo ressaltou a importância da atuação do Conselho junto à política Cultural de nosso Município. A próxima reunião será agendada conforme a demanda e a data será informada nos canais de comunicação do CMPC. Não havendo mais nada a tratar, eu Juliana Roberta Hoehn, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e seguida pela lista de presença definida pela participação virtual dos Conselheiros, que a aprovaram em sua integralidade.

Chapecó, 04 de Agosto de 2020.

Juliana Roberta Hoehn
Secretária

Clodoaldo Calai
Presidente

Secretaria de Cultura | PREFEITURA DE CHAPECÓ

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA 005/2020

04/08/2020 às 09h – Via Videoconferência – Google Meet

Poder Público			
N.	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO**	**ASSINATURA**
01	Caroline Miotto Pecini	Secretaria de Cultura Biblioteca Pública Municipal	Ausência Justificada
02	Daniel Rosa	Secretaria de Educação	Não Justificou Ausência
03	Emanoélli Capello	Secretaria de Cultura Escola de Artes	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
04	Felipe Villa Sanches	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
05	Fernando Gasperin	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Não Justificou Ausência
06	Jakson Ronaldo Kreuz	Secretaria de Cultura Arte Cidadã e CEC	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
07	Luciéle Pompeo	Secretaria de Cultura Membro Nato	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
08	Marines Terezinha Rita Aires da Silva	Secretaria de Cultura Membro Nato	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
09	Nemésio Carlos da Silva	Secretaria de Cultura Membro Nato	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
10	Ricardo de Pellegrin	Secretaria de Cultura Museus e Galerias	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
11	Valéria Aparecida Vieira de Souza Kottwitz	Secretaria de Assistência Social	Ausência Justificada
12	Vinícius da Silva Pugliero	Secretaria de Cultura CEU das Artes	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
Segmentos Culturais			
N.	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO**	**ASSINATURA**
01	Aline Tavares da Silva	Patrimônio Cultural	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
02	Camila Pauline Miotto	Humanidades	Ausência Justificada
03	Clodoaldo Calai	Artes Cênicas	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
04	Daniel Dalla Zen	Patrimônio Cultural	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
05	Daniel Edu Mayer	Audiovisual	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
06	Djonatan Victor Fronza	Música	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet

07	Eli Maria Bellani	Patrimônio Cultural	Não Justificou a Ausência
08	José Sérgio Boita Junior	Audiovisual	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
09	Jovani Antônio dos Santos	Humanidades	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
10	Mari Ângela Giordani Baldissera	Artes Visuais	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
11	Marinilse Netto	Cultura Popular	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
12	Samuel de Paula	Corporeidades - Dança	Não Justificou a Ausência
Entidades com Atuação na Área da Cultura			
N.	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO**	**ASSINATURA**
01	Abel Francelino	Instituições Sem fins Lucrativos - GETSÊMANI	Não Justificou a Ausência
02	Anaí Fernanda dos Santos	Instituições Sem fins Lucrativos- PROGRAMA VIVER	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
03	Augusto Zeiser	Instituições da Sociedade Civil - CINELO	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
04	Deise Cristiane de Luca	Sistema S - SESC	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
05	Eliane Hüning Corona	Instituições da Sociedade Civil - IHGO	Não Justificou Ausência
06	Elisa Manfrin	Fundações - FUNDAÇÃO AURY LUIZ BODANESE	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
07	Manoel de Souza Brasil Neto	Organização Não-Governamental - PROGRAMA VERDE VIDA	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
08	Marcel Manente Boiago	Instituições de Ensino Superior - UDESC	Ausência Justificada - Representado
09	Mariani Signori	Instituição de Ensino Superior - UNOCHAPECÓ	Ausência Justificada
10	Orieta Spindola	Instituições da Sociedade Civil - ACHE	Não Justificou a Ausência
11	Sandra Margarete Abello	Instituição de Ensino Superior - UNOESC	Ausência Justificada
12	Tarcísio Bringhenti	Instituições Sem Fins Lucrativos - ACATE	Não Justificou a Ausência
Secretaria e Convidados			
N.	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO**	**ASSINATURA**
01	Juliana Roberta Hoehn	Secretária CMPC	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
02	Damiana Fernandes de Melo	Convidada – Secretaria de Cultura (Eventos)	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
03	Fernanda Salvi	Convidada – Secretaria de Cultura (Divulgação)	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
04	Gilvania Mascarello	Representando UDESC	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet

05	Izabel Cristina de Quadros	Convidada – Secretaria de Cultura (Financeiro)	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
06	Josiane Geroldi	Convidada – Teatro	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
07	Louis Radavelli	Convidado – Cênicas, Música e Eventos	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
08	Marcos Giaretta	Convidado	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
09	Sérgio Roberto Scheffer -	Convidado	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
10	Thays Fortes Borges Ferraraccio	Convidada – Secretaria de Cultura (Administrativo)	Presença Confirmada Via Chat – Google Meet

Legenda:

Presença Confirmada Via Chat – Google Meet
Ausência Justificada
Não Justificou Ausência

ATAS DAS REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO GT01 – BUSCA ATIVA

Estiveram reunidos na tarde de hoje via plataforma online de vídeo conferência Google Meet das 14 às 15:10 as seguintes partes envolvidas

Clodoaldo Calai
Djonatan Victor Fronza
Joana Golin
Josiane Geroldi
Lilian Fontanari

Debatendo acerca dos trabalhos de indicação para procedimento de cadastramento de agentes,que irão tomar benefício da Lei 14.017/2020, para tanto fica definido que:

- Trabalhos serão realizados na construção de uma chamada pública por parte da SECUl para identificar a propositura de uso do inciso 2 do artigo 2 da lei através de chamada pública.

-Criação de pontos de cadastramentos nos CRAS

-Criação de um plantão de credenciamento no CCE

-Treinamento de lideranças comunitárias e de movimentos culturais para o cadastramento

-Campanha de divulgação em massa tv, rádio e internet

- Criação de um "FAQ" aba na página da SECUL sobre dúvidas acerca da lei e link para cadastramento.

-Implementação da listagem de lideranças p disseminação de informações

-Desenvolver a chamada pública como instrumento de habilitação

Sugestões de ata:

Acompanhar/compartilhar material produzido pela FCC no sentido de tutoriais de cadastramento no mapas culturais:
https://www.youtube.com/watch?v=6AEhs7_s0bo&fbclid=IwAR1NZiKWI-0CoBvCLclxfXWEpt6zRTq0MCFy5wncfYcUKWe5CbHio4cfaHI

Reunião realizada no dia 08 de julho de 2020.

Estiveram presentes e reunidos em repasse

Clodoaldo Calai
Djonatan Victor Fronza
Paulo Franzmann
Manon Alves

Fica resolvido que no período de 27/07 a 31/07 este grupo de trabalho irá conceber avaliação nos modelos de formulário apresentados pela secretaria da cultura ao representante deste, Djonatan, ressalvado também para o fato de iniciar a comparação com modelo sugerido a SECUL para complementação dos referidos formulários através do link:

Link de formulários disponibilizado pela secul em cópia física do que foi construído até então

Cadastramento de espaços:
https://drive.google.com/drive/folders/1ryciQFrBvNMA5Y1MGJIPvq3DTFd4Uagk?usp=sharing

Cadastramento pessoa física:
https://drive.google.com/drive/folders/1LcLE4NzhhlekxwFfVbtsvkPQo12SZ1Id?usp=sharing

Link de formatação de modelo sugerido por **este GT a SECUL** para complementação dos anteriores.
https://drive.google.com/drive/folders/1ggM8pYhtTqWZx8pwnOEceAFrMegHycol?usp=sharing

Em segunda instância fica resolvido para as partes envolvidas neste iniciar entre as redes e acessos para iniciar aconselhamentos públicos para cadastros, no sistema SNIIC, e sistema de mapas culturais SC, por parte de agentes da classe que possam utilizar-se do **artigo segundo inciso I.**

Sendo que podem se cadastrar nesta modalidade pessoas que podem atingir os seguintes requisitos:

Pessoa Física

- o trabalhador e trabalhadora da cultura que participam de cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira que tiveram atividades interrompidas e que comprovem:

- terem atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei, comprovada a atuação de forma documental ou autodeclaratória;

- não terem emprego formal ativo;

- não serem titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiários do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família;

- terem renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até 3 (três) salários-mínimos, o que for maior;

- não terem recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);
- não serem beneficiários do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

OBS: O recebimento da renda emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma unidade familiar; A mulher provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas da renda emergencial.

Link do mapas: http://mapacultural.sc.gov.br/

Link de tutorial de cadastro : https://www.youtube.com/watch?v=6AEhs7_s0bo&t=40s

Fica aconselhado, que o cadastramento através do SNIIC não deixa o beneficiário da lei isento de recadastramentos municipais e ou validações de veracidade por parte da SECUL/CMPC

E instruídos que para o inciso II é obrigatória de acordo com a lei comprobatória de dois anos de existência e atividade no município.

Clodoaldo Calai realiza fala de acordo com informação sobre o prazo de permanência de informações nas prestações de contas, e dos referidos selecionados e selecionadores para com o processo de cadastramento que prenuncia que as mesmas ficam armazenadas pelo período de 10 anos para possíveis auditorias e consultas públicas.

Chapecó 22/07/2020

Djonatan Victor Fronza.

RELATÓRIO GT02 – MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO PARA A LEI ALDIR BLANC, Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Integrantes: Luciéle Pompeo, Daniel Edu Mayer, Jakson Ronaldo Kreuz, José Boita Júnior, Jovani Antônio dos Santos, Louis Augusto Radavelli, Marcos Giaretta, Mari Ângela Giordani Baldissera, Sérgio Roberto Scheffer e Clodoaldo Calai;

REUNIÕES REALIZADAS
· 29/06/2020 13h30 Presentes: Luciéle e Suellen
· 06/07/2020 10h Presentes: Luciéle, Jovani, Clodoaldo, Louis, Zé Boita, Mari Baldissera, Sérgio, Jakson, Daniel e Marcos;
· 13/07/2020 10h Presentes: Daniel, Clodoaldo, Luciéle, Zé Boita, Marcos, Louis e Mari Baldissera; Convidados: Dionatan, Tarcísio,
· 20/07/2020 10h Presentes: Louis, Clodoaldo, Zé Boita, Sérgio e Luciéle
· 24/07/2020 10h Presentes: Jakson, Mari Baldissera, Sérgio, Louis, Zé Boita, Luciéle, Clodoaldo e Marcos.
· 28/07/2020 10h Presentes: Clodoaldo, Luciéle, Marcos, Sérgio, Jakson, Zé Boita, Daniel, Mari Baldissera e Jovani

Apontamentos e sugestões referentes ao item "II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social":

- Chamada pública (autodeclaração/requisição) prevendo inscrição, período de "reclamação", homologação do CMPC;
- Prever na chamada, de acordo com a legislação o que pode se fazer com os recursos (comprar, pagar, adquirir);
- Proposta de faixas de valores para os espaços

I - 4.000,00 para proponentes que não comprovem despesas com espaço físico aluguel, água, energia elétrica etc.

II 7.000,00 para proponentes que comprovem despesas com manutenção do espaço fisico, mas não possuam, despesas com aluguel

III- 10.000,00 para proponentes que comprovem despesas com aluguel e manutenção do espaço físico.

Para pessoas jurídicas constituídas: comprovação de tempo e atividade ligada à cultura através do cartão de CNPJ (dois anos) e CNAE

Para coletivos não constituídos juridicamente: Autodeclaração de tempo de atividade e atuação na área através de autodeclaração no instrumento de chamada pública

- Sugestão de 3 meses de subsídio para os espaços "selecionados/contemplados"
- Tabela de coeficientes/faixas de corte, priorizando espaços que tenham mais finalidade artístico cultural do que "comercial";
- Prever "Plano de trabalho" para detalhamento da contrapartida;
- Prever anexos para prestação de contas do subsídio recebido e também para comprovação da realização da contrapartida declarada.
- Realizar levantamento dos espaços que pretendem solicitar auxílio;
- Cadastro dos ESPAÇOS CULTURAIS existentes no município, com a criação de ABA específica na página da SECUL;

Apontamentos e sugestões referentes ao item "III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais":

- Edital multilinguagens, usar como base o Edital Revirada Cultural;
- Pessoas físicas e ou jurídicas que comprovem a interrupção de suas atividades em função da pandemia;
- Inscrição nos editais: Física (Papel), digital/online, vídeo inscrição;

.

- Rever/melhorar critérios, inserir indutores com pontuação automática para proponentes negros e indígenas; Verificar o peso da pontuação para cad único e se será mantido como um dos critérios; aumentar a pontuação automática de proponentes cuja única atividade seja cultural;
- Ampliar a abrangência das linguagens subdividir linguagens exemplo: música (hip hop, caboclos, clássica, etc) Incluir: cultura popular, artesanato, diversidade cultural, LGBTQI+ etc
- Transferência automática dos recursos do item II - espaços, caso não sejam totalmente utilizados, para o item III;
- Aumentar a pontuação automática de proponentes cuja única atividade seja cultural
- Prever aquisição de bens e serviços (economia solidária/artesanato/Livros)

Sugestões gerais:

- Site da SECUL (aba) portal de dúvidas e instruções sobre a Lei Aldir Blanc com perguntas e respostas, tutorial passo a passo para acessar;
- Criação de SETORIAL DE ESPAÇOS CULTURAIS para reflexões e formalizações de políticas públicas de fomento ao segmento;
- Criação de Edital Municipal de Incentivo aos Espaços Culturais.